DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.649/2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à **Sra. ELIANE MARIA ANDRADE GONÇALVES.**

Art. 2º - O título de que se trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR